

Ata de 1.ª Sessão Ordinária, 09 de Junho de 2025. Nos dois dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e cinco às 19:00 horas no local onde funciona a Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás reuniram-se Ordinariamente o Legislativo Municipal composto pelos seguintes Vereadores: Wendel Nery de Sousa, Marcia Cartano Rodrigues Sardinha Oliveira Ferreira da Silva, Pedro Jose Vilhiz de Silva, Glessia D'Alcantara Silva, Meirle Carlos da Silva, Alfredo Virissimo Marques e Wellington Adolfo Silva. A Vereadora Pauliane Amaral Aquino Junqueira não compareceu a Sessão. Sob a Presidência do Vereador Wendel Nery de Sousa que após fazer invocação a Deus e havendo número legal para o quorum declarado aberto os trabalhos da presente Sessão e o EXPEDIENTE, iniciando com uma leitura bíblica feita pela Vereadora Glessia D'Alcantara Silva. Logo após a 1.ª Secretária fez a leitura da Ata de Sessão anterior que após lida e estando conforme foi a mesma colocada em votação e aprovada sem restrição de votos. Logo após a 1.ª Secretária fez a leitura das proposições a serem apresentadas no dia tais como: Projeto de Lei 678/2025 que "Altera a Redação do art. 1.º de Lei Municipal nº 387 de 2009, que dispõe sobre o pagamento de obrigações de pequeno valor, e de outras providências"; Projeto de Lei Legislativo 003/25 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação dos veículos oficiais e de outras providências". O Presidente perguntou se todos etc de

acordo em suspender a Sessão por 15 minutos para ser dado os pareceres. A Sessão foi suspensa. Ao retorno do Plenário o Presidente levou em votação o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei 675/25 e o mesmo foi aprovado; Parecer Favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia ao Projeto de Lei 675/25 e o mesmo foi aprovado; Parecer Favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei 675/25 e o mesmo foi aprovado; Projeto de Lei 675/25 a Comissão de Educação, Cultura e Assistência Social e o mesmo foi aprovado; Projeto de Lei 678/2025 a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; encaminhado o Projeto de Lei Legislativo 003/2025 a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Não havendo mais nada a tratar foi este período encerrado e aberto as EXPLICAÇÕES PESSOAIS, não havendo nenhum Vereador inscrito para este período encerrado. Pediu que deixasse a presente Ata e que se lida e estando conforme, se aprovada e assinada. Eu 1º Secretário e o mesmo Subsecretário e assinado com os demais membros da Mesa. Selo das Sessões, 02 de Junho de 2025.

Ulisses Feres de Silva

Presidente

APROVADO

A Secretária para Providência

Em 03/06/2025

Presidente